

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação
ORDENADORA:	Viviana Vieira Fontinele Ferreira
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 045/2021 – SEMAD
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 045/2021.003-SEMED-PMM
VIGÊNCIA:	21 de outubro de 2021 até 21 de outubro de 2022
PRIMEIRO ADITAMENTO:	21 de outubro de 2022 até 21 de outubro de 2023
NÚMERO:	Segundo Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Acesso a Rede Mundial de Computadores – Internet, via tecnologia de fibra ótica (GPON ou PTP), visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal (Gabinete/Secretarias) e Fundos Municipais de Marituba/PA.	
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro nos Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço acima nominado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual e findar em 21 de outubro de 2024.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
Os serviços são de extrema necessidade e imprescindível se faz ainda a continuidade do objeto contratado para não serem interrompidos os serviços essenciais e atividades operacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba. Motivo pelo qual se justifica a formalização do termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e subsequente acréscimo de valor ao contrato supracitado.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Segundo Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo nº 2023/10.06.001 – SEMED e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba/PA, 10 de outubro de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 511/2022-PMM-GAB